# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
***Educação*** ..... 4
Resolução ..... 4
***Licitações e Contratos*** ..... 9
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES


**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br


**CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura **CONVOCA** as/os professoras/es inscritos por meio do Processo Seletivo 001/2023 a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada na Rua 4, nº 462 - Centro - Itirapina/SP **no dia 10 de outubro de 2024 (quinta-feira) às 15h00**, para **a atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2024.**

Conforme o Decreto Municipal nº 4.108 de 11 de outubro de 2023, Artigo 12, Item II, e pelo Edital Do Processo Seletivo n° 01/2023, caso haja, durante o ano letivo, contratações para professoras/es em caráter temporário de qualquer área, as/os candidatas/os ficam automaticamente convocadas/os a comparecerem semanalmente, às quintas-feiras úteis, às 15 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme as vagas disponíveis, publicadas no site da Prefeitura: http://www.itirapina.sp.gov.br e no Diário Oficial às quartas feiras.

Após suas Atribuições, as/os candidatas/os deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Rua 07. Nº 55 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos:

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO**

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO - SANTANDER (apenas após a admissão);**
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);
- 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Declaração de Bens (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Cópia Certidão de Nascimento de filhas/os de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de maio e novembro) e CPF de filhas/os acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF de filhas/os maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br


- Declaração do Imposto de Renda Completa;
- Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo.

**HORÁRIOS DE HTPC**

- Segundas-feiras das 13h00 às 15h00 **OU** das 18h15 às 20h15
  **- EMEF PROFA. MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA**

**INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:**

**PA – PROFESSOR ASSISTENTE**

| CARGA HORÁRIA SEMANAL | PERÍODO | JUSTIFICATIVA | UNIDADE ESCOLAR |
|---|---|---|---|
| 27h | TARDE | LICENÇA SAÚDE | EMEF PROFA MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA |

Itirapina, 08 de outubro de 2024.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2024.10.08 15:25:03 -03'00'

Profª Valéria Maria Feltrin Sanches
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Educação**

**Resolução**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br


**RESOLUÇÃO SMEC Nº237, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DISCIPLINA OS CRITÉRIOS PARA A REMOÇÃO E ESCOLHA DE SEDE DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, do Município de Itirapina, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de garantir a continuidade do processo de realocação no âmbito das Escolas Municipais de Itirapina;

**RESOLVE:**

**DA INSCRIÇÃO**

**Artigo 1º** - A mudança de sede é o ato pelo qual o profissional da educação é deslocado para exercer sua função em outra Unidade Escolar, sem que se modifique sua situação funcional.

**Artigo 2º** - Poderão inscrever-se, respeitando esta resolução:
I - Professores de Educação Infantil (PEI);
II- Professores Assistentes (PA);
III- Professores de Educação Básica I (PEB-I);
IV - Professores de Educação Especial (PEE);
V - Professores de Educação Básica II (PEB-II);

**PARAGRAFO ÚNICO** - O professor com sede na SMEC terá a obrigatoriedade de inscrever-se para o processo de escolha e havendo vaga, escolher Sede.

**Artigo 3º** - A inscrição para o concurso de Remoção deverá ser preenchida pelo próprio candidato (ANEXO I).

**Artigo 4º -** O Professor deverá efetuar sua inscrição na Unidade Escolar, **no período de 09 e 10 de outubro de 2024.**

**§ 1º** - As inscrições dos professores deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação **no dia 11 de outubro de 2024** pelo Diretor da Unidade Escolar.

**§ 2º** - Para a inscrição e classificação será considerada a pontuação referente ao Ano Letivo de 2024(conforme inscrição/pontuação em 2023).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br


**DA CLASSIFICAÇÃO**

**Artigo 5º** - Os candidatos serão classificados seguindo a ordem decrescente da pontuação.

**§ 1º**- Os professores que já possuem Sede nas Unidades Escolares serão classificados em lista de acordo com o cargo - PEI, PA, PEE, PEB-I e PEB II.

**§ 2º**- Para desempate dos canditados que já possuem sede, serão utilizados os critérios de:
Maior tempo de efetivo exercício como titular de emprego permanente;
Maior idade cronológica do candidato;
Maior número de filhos.

**§ 3º**- Os professores efetivos com Sede na SMEC serão classificados em lista de acordo com o cargo - PEI, PA, PEE, PEB-I e PEB II.

**§ 4º -** Para critério de desempate dos professores efetivos com Sede na SMEC, será utilizada a classificação do CONCURSO de ingresso ao cargo de cada um dos candidatos.

**Artigo 6º** - A lista dos classificados será divulgada **no dia 18 de outubro de 2024** através da Imprensa Oficial do município e nas Unidades Escolares, onde cada diretor deverá afixar o resultado em lugar visível e acessível.

**Artigo 7º** - Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de até 01 (um) dia útil **(21 de outubro de 2024)**, contado a partir do dia da divulgação dos resultados, disposto em duas vias na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DA REMOÇÃO E ESCOLHA**

**Artigo 8º** - A sessão de remoção e escolha de sede será no **dia 23 de outubro de 2024** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
A escolha se dará da seguinte forma:

I. **PROCESSO DE REMOÇÃO: 18h00 – SMEC**

Professores de Educação Infantil (PEI), Professores Assistentes (PA); Professores de Educação Especial (PEE), Professores de Educação Básica I (PEB-I), Professores de Educação Básica II (PEB-II).

I. **PROCESSO DE ESCOLHA DE SEDE: 18h45min – SMEC**

Professores de Educação Infantil (PEI), Professores Assistentes (PA); Professores de Educação Especial (PEE), Professores de Educação Básica I (PEB-I), Professores de Educação Básica II (PEB-II).

**§ 1º** - Serão oferecidas todas as vagas iniciais e as potenciais que surgirem no decorrer do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br


**§ 2º** - Ao docente será concedido o direito de escolha da Unidade Escolar e não a opção do período para ministrar as aulas.

**§ 3º** - Será vedado ao docente com sede na SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) a opção de permanecer na mesma, quando houver vaga nas Unidades Escolares.

**Artigo 9º** - O professor deverá se apresentar em sua nova Sede, após a remoção ou escolha, até o **dia 25 de outubro de 2024** a fim de dar ciência ao diretor.

**DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

**Artigo 10º** - Caberá ao docente:

Inscrever-se no processo de remoção. Comparecer para a sessão de remoção e escolha, nos dias e horários estabelecidos nesta Resolução.

**Artigo 11º** - Caberá ao Diretor da Unidade Escolar:

I. Divulgar a presente Resolução;
II. Receber as inscrições dos interessados;
III. Enviar para a SMEC as inscrições;
IV. Divulgar a lista de Classificação.

**Artigo 12º** - Caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I. Divulgar todo o processo de remoção e escolha;
II. Julgar os recursos;
III. Organizar e presidir a sessão de remoção e escolha.

**Artigo 13º** - O processo de remoção e escolha de sede, obedecerá ao cronograma constante na presente Resolução.

**Artigo 14º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itirapina, 08 de outubro de 2024.

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2024.10.08 11:29:51 -03'00'

**Valéria Maria Feltrin Sanches**
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br


**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO E ESCOLHA DE SEDE**
**ANO LETIVO 2025**

**I – INFORMAÇÕES:**

Nome Completo:_____

Data Nasc:_____/_____/_____

RG:_____

Cargo:_____

Nome da Unidade Escolar Sede:_____

Jornada de trabalho:_____

Total de pontos:_____

(Pontuação referente ao ano letivo de 2024 conforme inscrição / pontuação em 2023).

**II – OPÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR PARA REMOÇÃO E ESCOLHA PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

( ) CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER
( ) CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA
( ) EMEI PROFª ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI
( ) CEI PROFª DULCE DE FARIA M. MIGLIORINI
( ) CEI PROFª HILDA BARROS
( ) EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ
( ) EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI
( ) EMEF PROFª MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA

Itirapina (SP),_____de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato:_____

Assinatura do Diretor de Escola:_____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br


**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS - REMOÇÃO E ESCOLHA PARA O ANO LETIVO - 2025**

| UNIDADE ESCOLAR | CARGO | CARGA HORÁRIA | VAGAS |
|---|---|---|---|
| CRECHE ESCOLA PROFª SIMONE DE LIMA | PEI | 24 | 07 |
| | PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 | 01 |
| | | | |
| CRECHE MUNICIPAL ANA CÂNDIDA ROSSLER | PEI | 24 | 04 |
| | PA | 30 | 01 |
| | PEB II - ARTE | 16 | 01 |
| | | | |
| EMEI PROFª ENEIDA CÁRIO CORNACHIONI | PEE | 30 | 01 |
| | PEI | 24 | 01 |
| | | | |
| CEI PROFª HILDA BARROS | PEE | 30 | 01 |
| | | | |
| CEI PROFª DULCE DE FARIA MARTINS MIGLIORINI | PEB I | 30 | 01 |
| | PEE | 30 | 01 |
| | PA | 27 | 01 |
| | PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA | 16 | 01 |
| | | | |
| EMEF PREFEITO JOSÉ CRUZ | PEB I | 30 | 01 |
| | PEE | 30 | 01 |
| | | | |
| EMEFI PROFª ARACY LEAL BERNARDI | PEB I | 30 | 02 |
| | | | |
| EMEF PROFª MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA | PA | 27 | 03 |
| | PEE | 30 | 01 |
| | PEB II - CIÊNCIAS | 16 | 01 |
| | PEB II - HISTÓRIA | 16 | 01 |
| | PEB II - MATEMÁTICA | 16 | 01 |

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**MUNICIPIO DE ITIRAPINA**
**ITIRAPINA-SP**

## ATA DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024**
Processo Administrativo Nº 2648/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Data de Publicação: 01/08/2024 14:05:35

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/10/2024 08:12:25**
**LOTE No. 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**Item:** 1 Unidade: UN Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONTRATACAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 338.670,18 **Valor Total:** 338.670,18

**CLASSIFICAÇÃO**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Lance(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PAVINI ENGENHARIA LTDA. | 291 | 26.444.816/0001-06 | 447.044,6376 | 338.670,18 | 25,00 | Não |
| 2 | LTEC CONSTRUCOES, COMERCIO E | 261 | 11.134.768/0001-74 | 447.044,6376 | 379.310,6016 | 16,00 | Não |
| 3 | DATEC CONSTRUÇÃO E | 036 | 50.404.987/0001-88 | 451.515,084 | 442.529,0352 | 2,00 | Não |
| 4 | HY CONSTRUTORA LTDA | 769 | 31.339.236/0001-80 | 447.044,6376 | 447.044,6376 | 1,00 | Sim |
| 5 | ATITUDE ENGENHARIA LTDA | 329 | 43.784.981/0001-18 | 451.515,084 | 451.515,084 | 0,01 | Sim |

**DESCLASSIFICADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Lance(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|

**INABILITADOS**

| | Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Lance(%) | ME |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS | 084 | 20.168.935/0001-99 | 451.515,084 | 338.625,024 | 25,0100 | Não |

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.08 10:08:58 -03'00'

**AUTORIDADE:** MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Gerado em: 02/10/2024 08:12:25 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000


PORTARIA Nº. 62/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES,** Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

***COM FUNDAMENTO na*** Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

***RESOLVE:***

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº **64/2024** – **Processo nº. 1722/2024**, que tem com objeto aquisição *de "**Registrar preços para aquisição de equipamentos de proteção individual para a Defesa Civil em conformidade com as especificações técnicas, pelo período de 12 (doze) meses"***, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA,** RG 45.267.226-0, agente de contratação **e LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, agente de contratação, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras**, FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração**, ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO,** RG 42.667.251-3 *e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo, **BARBARA ESTELA BUENO** RG: 27.866.842-2,* gerente de departamento.

**CUMPRA-SE.**

Itirapina, 03 de outubro de 2024.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.08 10:09:19 -03'00'

**MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000


PORTARIA Nº. 63/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES,** Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

***COM FUNDAMENTO na*** Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

***RESOLVE:***

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº **65/2024** – **Processo nº. 239/2024**, que tem com objeto aquisição *de* " ***Contratação de empresa prestadora de serviço para manutenção da rede de comunicação Wireless na Torre de sinal da base descentralizada do SAMU, em regime de comodato, no Município de Itirapina / SP, conforme estabelecidos no Termo de Referência***, a servidora **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA,** RG 45.267.226-0, agente de contratação **e LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, agente de contratação, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras**, FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração**, ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO,** RG 42.667.251-3 *e* ***VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA*** *RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo,* ***BARBARA ESTELA BUENO*** *RG: 27.866.842-2,* gerente de departamento.

**CUMPRA-SE.**

Itirapina, 03 de outubro de 2024.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.08 10:09:31 -03'00'

**MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000


PORTARIA Nº. 64/2024 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES,** Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

***COM FUNDAMENTO na*** Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos municipal nº 4.088/2023, e Decreto Municipal nº 4.074/2023 onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO;

***RESOLVE:***

Artigo 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar como PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº **66/2024** – **Processo nº. 264/2024**, que tem com objeto aquisição *de* " ***Contratação empresa especializada para a prestação de serviços médicos para executar ações da Atenção Básica para a população privada de liberdade da Penitenciária I "Dr. Antônio de Queiroz Filho" nos termos da Deliberação CIB – 62, de 06/09/2012 e Resolução SS – 77 de 30/06/2023 no Município de Itirapina / SP, pelo período de 12 (doze) meses.***, o servidor ***VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA*** *RG: 55.678.798-5*, auxiliar administrativo **e LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, agente de contratação, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras**, FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração**, ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO,** RG 42.667.251-3 *e* **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** *RG: 45.267.226-0,* agente de contratação*,* **BARBARA ESTELA BUENO** RG: 27.866.842-2*,* gerente de departamento.

**CUMPRA-SE.**

Itirapina, 04 de outubro de 2024.

MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Dados: 2024.10.08 10:09:44 -03'00'

**MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**
Prefeita Municipal